



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 16/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossas Excelências, nobres Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei, fazendo acompanhá-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre Denominação de Rua, na Sede, neste Município de Livramento de Nossa Senhora, e dá Outras Providências.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento à **Norberto Tanajura**, álvaro de admiração unânime, tanto pela luta e coragem, quanto pela história de vida, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos livramentenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com os seus semelhantes e a nossa comunidade, sendo assim um grande merecedor da justa homenagem. Para atender as exigências formais, vai anexada a biografia de vida do homenageado.

São essas as considerações que faço, submetendo o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e apreço.

Livramento de Nossa Senhora-BA, Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 27/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de rua, na Sede, neste Município de Livramento de Nossa Senhora, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NORBERTO TANAJURA**, a Rua que está localizada de forma paralela a Estrada que liga a Ladeira do Bomfim ao Bairro Recreio, neste município.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora-BA, Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

BIOGRAFIA DE NORBERTO TANAJURA

Norberto Tanajura nasceu na cidade de Livramento de Nossa Senhora, em uma casa na Rua Senador Tanajura, dia 12 de Fevereiro de 1938. Filho de Domingos Espirito Santo e Dolores Gomes Tanajura, aos 5 anos sua família mudou-se para um sítio comprado por seu pai no povoado chamado Recreio, há um quilometro da Cidade, sendo conhecido ainda hoje como Bairro Recreio.

Norberto gostou muito dessa mudança, pois aproveitou sua infância neste lindo Sítio onde tinha diversas árvores frutíferas e grandes regos com água em abundância.

Aos 12 anos começou a ajudar seu pai nos cuidados das plantações e dos animais, dividia o dia entre trabalho no sítio pela manhã e à tarde montava seu cavalo para ir à escola.

Estudou as primeiras letras na Escola Senador Tanajura e o curso ginásial no Colégio Joao Vilas Boas, onde concluiu seus estudos se formando.

Em 1963, foi criado na cidade de Livramento um Banco chamado "Fomento" onde ele começou a trabalhar sendo um dos primeiros funcionários da nova Agência, algum tempo depois esse mesmo Banco passou a se chamar BANEB e hoje é conhecido como BRADESCO.

Nesta mesma época se casou com uma linda jovem Rio-contense Celina Teixeira Tanajura com quem teve seus 03 filhos, Grégson Teixeira Tanajura, Rebeca Katarine Teixeira T. Pereira e Lidiane Teixeira Tanajura e seus 06 netos Joilson Jonas C. P. Filho, Fernanda Tanajura S. Pereira, Brunno T. Pereira, Maria Eduarda Tanajura Pereira, Thiago Pessoa Tanajura e Sophia Pessoa Tanajura.

Faleceu no dia 03 de Março de 2002 aos 64 anos, nos deixando o seu legado e muita saudade.